



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

### PROCESSO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 017/2019

Termo de rescisão contratual amigável referente ao contrato nº 127/2019 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o contrato administrativo nº 127/2019**, firmado com a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.040.285/0001-82, com sede na Rua Principal, s/n, Linha São Roque, da cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000, neste ato representada por sua representante legal, **ADELIDES MARIA PERIN**, inscrita no CPF sob nº 741.477.819-34, portadora do RG 5.675.287-0 SESP-PR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E DE RESÍDUOS REJEITOS DE RECICLAGEM, DE CLASSE II, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR, decorrente do Termo de Dispensa Emergencial sob o nº 017/2019, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Boni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula oitava do Contrato Originário.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de ter ocorrido o pregão presencial nº 015/2021, onde o objeto deste contrato emergencial foi adjudicado com valor menor que o do presente contrato pela mesma empresa, ficando este contrato emergencial inviável, sendo que a situação emergencial foi suprida.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 23 de abril de 2021.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

LIMPEZA E  
CONSERVACAO PEMA  
LTDA:03040285000182

Assinado de forma digital por  
LIMPEZA E CONSERVACAO  
PEMA LTDA:03040285000182  
Dados: 2021.04.23 08:46:22  
-03'00'

**ADELIDES MARIA PERIN**

**Administradora**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

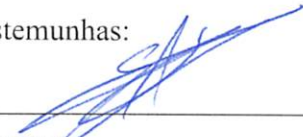
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

**Ederson A. Kobs**  
Secretário de Planejamento  
e Supervisão

  
\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

**Cezar Augusto Soares**  
RG nº \_\_\_\_\_  
**CPF 066.452.549-03**  
**RG 9.849.923-7**